



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 37/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTA

I – MATÉRIA – PLC 07/2022 “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2021, QUE CRIARAM CARGOS E VAGAS NA LEI COMPLEMENTAR 007/2012”, de autoria do Executivo Municipal.

II - RELATÓRIO - O projeto em pauta tem por objetivo alterar as Leis Complementares 37 e 58 de 2021, para enquadramento dos requisitos, atribuições e funções de cargos de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social para a reestruturação da oferta dos serviços no Âmbito do SUAS e em atendimento a legislação Federal. Já a alteração dos requisitos para os Cargos de Chefe de Manutenção e Serviços Funerários e Assessor de Eventos Esportivos, se dá tendo em vista as atribuições na Lei Complementar 026/22, não se mostram complexas ao ponto do requisito ter como exigência ensino científico na área.

Estudada a matéria, sob o aspecto legal e gramatical, não encontramos impedimentos e quanto ao aspecto financeiro e orçamentário não encontramos óbices.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 19 de maio de 2022.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ e Membro da COF

ADEMILSON DIAS
Membro da CCJ

MOYSES SIKORSKI NETO
PRESIDENTE DA COF e Membro da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Membro da COF

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Reunida na data de 2 de junho, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao projeto, observando que referidas matérias já foram objetos de apreciação nesta Casa, recentemente.

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

ADEMILSON DIAS
Membro

MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Membro